

# Educating the democratic citizens of tomorrow

Nº 2019-1-EL01-KA229-062500\_3

## MOBILIDADE A BRUXELAS



Está prevista a realização de uma mobilidade a Bruxelas **entre os dias 8 e 14 de maio de 2022**. Abrem-se as candidaturas a esta mobilidade conforme as condições que se seguem e que têm de ser **atentamente ponderadas** pelos candidatos.

Esta mobilidade também tem de ser considerada com muito cuidado atendendo às situações individuais, **designadamente o aproveitamento de cada um, a sua inscrição nos exames nacionais e a preparação para os mesmos**.

### Candidatura:

Prazo limite: quarta-feira, dia 13 de abril, pelas 18 horas.

- Podem candidatar-se alunos do Ensino Secundário dos Cursos de Prosseguimento de Estudos e que tenham participado nas atividades desenvolvidas até ao momento. De forma excepcional, e considerando a situação do projeto, prestes a ser finalizado, podem candidatar-se alunos que já tenham realizado mobilidades anteriores.

- A candidatura é feita através do preenchimento do formulário de candidatura [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=6mGDHIZBuUa\\_eJt8rpABUGQ5mGIsRtDgns3Tz1SEDhURVg4RjhDOUEwWTdCVTMxTVMyMkJMR1hGRS4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=6mGDHIZBuUa_eJt8rpABUGQ5mGIsRtDgns3Tz1SEDhURVg4RjhDOUEwWTdCVTMxTVMyMkJMR1hGRS4u)

- À candidatura tem de ser anexa a digitalização/fotografia de uma “Declaração de Compromisso” assinada e datada, assumindo:

- . o respeito pelas regras que forem definidas para a mobilidade;
- . a responsabilidade pela participação ativa ao longo da mobilidade.

### Durante a mobilidade:

Têm de ser registadas as atividades e reações às mesmas na plataforma, ou de responder a algum inquérito, conforme as indicações dos professores.

É obrigatória a participação em todas as atividades.

É obrigatório o cumprimento das normas e horários indicados pelos professores.

Os alunos têm de ter consciências que estão perante culturas diferentes da sua, tendo de se comprometer com a aceitação das mesmas.

As refeições que não estão integradas no projeto geral são da decisão dos professores e os alunos têm de aceitar essa escolha. Só em situação muito excecional e ponderada consoante as circunstâncias é que poderá ser permitida alguma alteração a essa escolha.

### Após a mobilidade

Tem de ser elaborado um pequeno relatório individual para divulgação à Comunidade Escolar;

Tem de ser realizada a partilha sobre os conhecimentos adquiridos com a turma.

### **Seleção de alunos para mobilidades**

Critérios gerais ordenados:

1 - Participação ativa nas diversas atividades do projeto realizadas na escola. Estas atividades incluem as dos últimos anos, mas com maior peso nas que foram ultimamente desenvolvidas e as que serão concretizadas até ao momento do anúncio dos selecionados;

2 - Evidência de motivação para as atividades a desenvolver e para a vivência da democracia;

3 - Não ter comportamentos inadequados e/ou ocorrências disciplinares, quer em registos escritos quer por as informações dos respetivos diretores de turma;

4 - Não ter mais do que 10% de faltas não justificadas por atestados médicos ou pelo cumprimento de obrigações legais (informação dos diretores de turma);

5 - Competência na língua inglesa;

6 - Capacidade de comunicação oral e de argumentação;

7 - Respeito pelas regras de debate democrático.

Poderão ainda ser tidos em conta como elementos prioritários:

- Necessidades económicas evidentes;
- Outras necessidades de integração que se revelem importantes.

A seleção é feita pelos professores que integram a equipa deste projeto e aprovada pela direção, não havendo recurso da mesma.

Aspetos a considerar nas mobilidades:

. As despesas inerentes à viagem, estadia e alimentação (pequeno almoço, almoço e jantar) correm por conta do projeto, não estando aqui incluídas as despesas de índole pessoal. As refeições serão decididas pelos professores e os alunos têm de acatar essa decisão, sob pena de terem de pagar a mesma.

. Há partilha de quartos com os colegas. Poderá ser necessária a utilização de um hostel, com espaços partilhados.

. Trata-se de uma visita com pessoas de diferentes culturas, num país estrangeiro e com atividades a desenvolver. É preciso notar que as refeições podem não seguir os horários a que os alunos estão habituados.

. Após a seleção, os Encarregados de Educação:

. reúnem-se com a coordenadora/professores envolvidos no projeto, para serem informados sobre todos os aspetos relativos à mobilidade;

. assinam o documento de aceitação e compromisso da mobilidade e de que ponderaram a situação específica do seu educando na data da mobilidade.

. Após a assinatura do documento de aceitação e compromisso de mobilidade não é possível desistir da mesma. As possíveis desistências, por motivos de força maior, analisadas pela direção da escola, poderá obrigar à reposição dos encargos já assumidos pelo Agrupamento.

. Os encarregados de educação dos alunos asseguram que os mesmos levam toda a documentação necessária, incluindo:

- . autorização notarial para deslocação para fora do país;
  - . cartão de cidadão/passaporte;
  - . cartão europeu de saúde;
  - . certificado digital de vacinação.
- . Os alunos são acompanhados por dois professores.
- . Os encarregados de educação assinam um documento autorizando filmagens e fotografias dos seus educandos, para difusão da experiência nos sites das escolas envolvidas no projeto, blogues, redes sociais, documentos oficiais e imprensa dos diferentes países parceiros.
- . O compromisso dos encarregados de educação implica também o cumprimento dos horários de partida e de chegada dos educandos a Torres Vedras.